

reflexão e debate em videoconferência

Inteligência Artificial no trabalho

práticas, riscos e ação coletiva



A implementação de sistemas de Inteligência Artificial (IA) pode gerar benefícios sócio-económicos consideráveis. Já há evidências substanciais desses efeitos positivos em diversos setores, como a saúde, educação, novos materiais, informação e política. Contudo, **é no âmbito laboral que a vulnerabilidade aos impactos negativos da IA se acentua**. O rastro de informação sobre as ações e omissões do trabalhador carece de controle independente, tornando-se suscetível de abusos por parte da gestão. O trabalhador conhece que dados estão a ser usados? e pode controlar ou impedir o seu uso indevido? Para além disso, os pacotes de software usados registam e medem as atividades do trabalhador de forma desnecessária, descoordenada ou desconhecida.

Essa utilização da IA para monitorar e gerir trabalhadores, a **gestão algorítmica**, processa os dados registados para automatizar a gestão da força de trabalho. Decisões sobre seleção, contratação, promoção, manutenção ou demissão, ações disciplinares são cada vez mais influenciadas por ferramentas automáticas. A gestão algorítmica tornou-se omnipresente em câmaras de vídeo, leituras biométricas, métricas quantitativas e registos de tempo gasto com clientes, fornecedores e colegas. **O trabalhador pode ser cronometrado e monitorado em nome da "melhoria da produtividade", sem que seja informado ou que sua privacidade seja respeitada.**

A crescente utilização da gestão algorítmica propicia **uma monitorização exagerada e indesejável e eleva o stress no ambiente laboral**. A gestão baseada em algoritmos pode levar a formas subtis de **discriminação**, ocultando preconceitos dos programadores sob uma fachada de objetividade tecnológica.

Essas ferramentas também são empregadas com **propósitos anti sindicais**.

Estão os sindicatos e representantes dos trabalhadores cientes dos **riscos** da IA? Percebem a indispensabilidade de **controlar** a gestão algorítmica? Que **respostas** são adequadas para enfrentar os perigos atuais? Como pode a **negociação coletiva** regular os usos e abusos?

17 de Outubro 2024
(quinta-feira),
21 Horas

PARTICIPAÇÃO DE:

- **Maximiliano Pereira**, coord. da CT BOSCH
- **Miguel Dias**, membro da CT CGD
- **António Costa**, membro CT Coord. do Parque Industrial Auto Europa
- **Hugo Soares**, dirigente do SINDEL e coord. da CT E-Redes e da CT Coord. grupo EDP
- **Belo dos Reis**, membro do Comité Europeu da ENGIE

Contribuição científica de

António Brandão Moniz, doutor em sociologia do trabalho e das organizações, investigador do CICS-NOVA e

Nuno Boavida, Sociólogo e Investigador no CICS.NOVA e do Observatório de Avaliação de Tecnologia.

inscrição AQUI:

<https://forms.gle/5FLM8rDZDipzn6986>